



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

5ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

Embargos de Declaração no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N
0602531-36.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

EMBARGANTE: CEZAR MENEZES ALMEIDA

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES -

OAB/MG139537

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

EMBARGANTE: ELEICAO 2018 CEZAR MENEZES ALMEIDA DEPUTADO
FEDERAL

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES -
OAB/MG139537

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

FISCAL DA LEI: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Decisão: RETIRADO DE PAUTA.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N
0600882-02.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Boa Vista do Tupim - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha
Rotondano

INTERESSADO: GETULIO SENA BARROS

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA0015776A

ADVOGADO: MIUCHA PEREIRA BORDONI - OAB/BA25538

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA0016035A

Decisão: Após o voto do Relator PROVENDO O AGRAVO
INTERNO PARA, AFASTANDO A INTEMPESTIVIDADE, CONHECER DO
RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, pediu vista
o Juiz José Batista de Santana Júnior.

Em seguida, o Presidente submeteu à Corte proposta de
modificação no calendário das sessões do mês de
fevereiro próximo, de modo a alterar a sessão do dia
dezessete, às 14 horas e trinta minutos, para o dia 18,
às 15 horas, sessão a ser realizada na cidade de
Barreiras, para marcar o final da biometria no estado da
Bahia, sendo este Tribunal o primeiro de grande porte a
finalizar o processo de recadastramento biométrico no
país. - **"Aprovou-se a alteração no calendário, conforme**

proposta apresentada, à unanimidade." - Nada mais havendo, às nove horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 28 de janeiro de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE